



FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 02.096.844/0001-03 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria ao Servidor **MÁRIO CEZAR GONÇALVES** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010 e considerando o contido no protocolo nº 21/2018, de 19.11.2018.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **MÁRIO CEZAR GONÇALVES**, lotado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador do RG 2.254.902-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 451.514.909-15, com o cargo de Motorista.


Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 2.600,57 (Dois mil seiscentos reais e cinquenta e sete centavos), sendo que R\$ 1.688,68 (Mil seiscentos oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) corresponde ao vencimento, R\$ 658,88 (Seiscentos cinquenta e oito reais, oitenta e oito centavos) refere-se ao adicional por tempo de serviço e R\$ 253,01 (Duzentos e cinquenta e três reais e um centavos) refere-se a Diferença 'sub judice', sendo que a forma de reajuste será com paridade, valores relativo a competência 12/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 23 de janeiro de 2018.


JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente